

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ/SP
EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS E NOTAS DAS PROVAS DISSERTATIVAS

O Sr. **Edilson Dias de Andrade**, Presidente da Câmara Municipal de Guarujá/SP, usando de suas atribuições legais, retifica, por determinação judicial, o EDITAL DE RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS E NOTAS DAS PROVAS DISSERTATIVAS do Concurso Público - Edital nº 01/2018:

Leia-se como segue e não como constou:

PROCURADOR LEGISLATIVO

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	Q1	Q2	PEÇA	NOTA
MARA AUGUSTA FERREIRA CRUZ GALVAO	30391725	4168	3	3	6,8	12,8

O candidato que desejar interpor recurso, contra o resultado das provas práticas e as notas das provas dissertativas, disporá de **2 (dois) dias úteis** para fazê-lo, com início no dia seguinte à publicação do evento.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico da empresa realizadora do certame <http://www.indepac.org.br/concursos/>, acessar a área da **Câmara Municipal de Guarujá - Edital Nº 01/2018 (Concurso Público)** e seguir as instruções ali contidas.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado acima.

Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Concurso, nome do candidato, número de inscrição, cargo e o questionamento.

Guarujá, 7 de dezembro de 2018.

EDILSON DIAS DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Guarujá/SP